

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 539, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

PRESIDÊNCIA

Portaria-SEI nº 113, de 15 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0002512-20.2017.5.22.0002, 2ª Vara do Trabalho - Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Reintegrar ANGELINNE VIEIRA ARAÚJO, matrícula Siape nº 2070085, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem - 36H, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0002512-20.2017.5.22.0002.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 15/02/2019, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963334** e o código CRC **3EAB81B5**.